Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 08 de fevereiro de 2017 • Ano III • Edição Nº 94

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017) 2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017) 3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017)

1561 **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 005 /2017

Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Catraca em Aço Inox para controle de acesso de funcionários e Visitantes nas dependências da Câmara Municipal de São Francisco do Conde.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Catraca em Aço Inox para controle de acesso de funcionários e Visitantes nas dependências da Câmara Municipal de São Francisco do Conde,** em anexo documentação, Atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **MADIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 61.092565/0001-30**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de são Francisco do Conde. No valor unitário de total de **R$ 7.850,00(sete mil oitocentos e cinquenta reais),** com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R$ 7.850,00(sete mil oitocentos e cinquenta reais),** está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 02 de fevereiro de 2017.

VENILSON SOUZA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017)

1561 **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 006 /2017

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem, suporte e manutenção do site institucional da câmara de vereadores de São Francisco do Conde.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem, suporte e manutenção do site institucional da câmara de vereadores de São Francisco do Conde,** em anexo documentação, Atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **MARCOS FABIAN SILVA MOREIRA ME – CNPJ sob o nº 13.520.961/0001-79**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de são Francisco do Conde. No valor unitário de total de **R$ 7.900,00, (sete mil e novecentos reais),** com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R$ 7.900,00, (sete mil e novecentos reais),** está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 08 de fevereiro de 2017.

VENILSON SOUZA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40